CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 10/02/2015
HORA: 11:20
ASS.: Deise Schuck

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 04/02/15 A 04/05/15
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 4.061/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 2.570,18 (dois mil, quinhentos e setenta reais e dezoito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
04 ADMINISTRAÇÃO
695 TURISMO
0150 PROMOÇÃO DO TURISMO
10.03.04.695.0150.2233 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
3.3.3.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Vinculado)R$ 50,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Vinculado) R$ 610,18
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita (Vinculado).....R$ 500,00
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria (Vinculado).....R$ 100,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física (Vinculado)..... R$ 300,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (Vinculado).....R$ 600,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigação Tributária e Contributiva (Vinculado)..... R$ 60,00
3.4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Vinculado).....R$ 50,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Vinculado)..... R$ 100,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente (Vinculado)..... R$ 200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, recurso 1024 – Fundo Municipal do Turismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JOÃO LUIZ WEBER,
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.